



# Assembléia Legislativa

Ao Presidente da Comissão de  
Justiça

para os devidos fins.

Em 23/00/17

Conceição de Maria Lages Rodrigues  
Chefe do Núcleo Comissões Técnicas

Ao Deputado

Guilherme  
para relatar.

Em 23/10/17

~~Presidente Comissão de Constituição  
e Justiça~~



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ  
GABINETE DO DEPUTADO ESTADUAL FIRMINO PAULO**

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA**

**PARECER AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 24/2017 – PROCESSO  
Nº 15360/2017**

**EMENTA:** DISPÕE SOBRE A ATRIBUIÇÃO DE TÍTULO DE  
CIDADÃO PIAUIENSE AO SENHOR LUCIANO MAGALHÃES.

**AUTOR:** DEP. LUCIANO NUNES (PSDB).

**RELATOR:** DEP. FIRMINO PAULO (PSDB).

**I – RELATÓRIO**

De autoria do nobre deputado Luciano Nunes, trata-se de Projeto de Decreto Legislativo que dispõe sobre a atribuição de Título de Cidadão Honorário Piauiense ao Sr. Luciano Magalhães.

A proposição foi encaminhada a esta relatoria da Comissão de Constituição e Justiça nos termos do art. 47, VI e art. 133, I c/c art. 34, I, "a", do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Piauí, para emissão de parecer, em observância ao que preceitua os arts. 137 a 139 da mesma norma, quanto aos aspectos constitucional, legal, jurídico, regimental e de técnica legislativa do Projeto de Decreto Legislativo na forma apresentada.

Observamos que a proposição faz parte do processo legislativo nos moldes do art. 59, VI, da Constituição Federal c/c os arts. 73, V, da Constituição do



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ  
GABINETE DO DEPUTADO ESTADUAL FIRMINO PAULO

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Estado do Piauí e 96, I, "e", do Regimento Interno, podendo ser proposta por iniciativa de qualquer membro desta Casa Legislativa, individual ou coletivamente, com base no art. 75, *caput*, da Constituição Estadual c/c os arts. 105, I e 228, I, ambos do Regimento, obedecendo todos os trâmites normais.

## II – VOTO DO RELATOR

A atribuição de título de cidadão honorário deve ser feita à pessoa que, reconhecidamente, tenha prestado relevantes serviços à comunidade piauiense, como preconiza o art. 27, V, "g", do Regimento Interno.

Na justificativa do Projeto de Decreto Legislativo foi descrita uma breve biografia do homenageado. Luciano Magalhães é natural de Queluz (SP) e em 1992 criou a Coife Odonto, rede de clínicas odontológicas com plano próprio, votada para as classes C e D, que trabalharia em todas as especialidades, fazendo todos os tipos de tratamentos em um único local, com qualidade e condições diferenciadas de pagamento. Dois anos depois, lançou no Brasil o tratamento ortodôntico sem custo dos aparelhos. Com isso, reduz os custos e estende o tratamento à todas as classes da população, proporcionando qualidade de vida e saúde a todos. Com sua visão empreendedora sempre apurada, notou que as regiões Norte e Nordeste do país possuíam grande potencial de crescimento e instalou na cidade de Teresina – PI, uma filial da Coife Odonto.

Em 2005, já com mais de 10 grandes clínicas espalhadas pelo país, empregando mais de mil pessoas e com mais de 100 mil clientes de plano odontológico, resolveu então franquear seu negócio de sucesso.

A Coife Odonto está presente no Estado do Piauí desde 03/10/2002 e tem clínicas nas cidades de Teresina, com 10 unidades nos bairros Centro, Mocambinho,



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**GABINETE DO DEPUTADO ESTADUAL FIRMINO PAULO**

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA**

Planalto Uruguai, Leste, Dirceu, Parque Piauí, Tabuleta, Porto Alegre e em obras nos bairros Renascença e Poty Velho. No interior, está em Altos, José de Freitas, Barras, União, Esperantina, Campo Maior, Pedro II, Piri-piri, Parnaíba, Água Branca, Picos, Bom Jesus e Floriano e em obras nas cidades de São Raimundo Nonato, Valença, Canto do Buriti e Luzilândia.

Desde a sua inauguração, a Coife Odonto já fez 183.560 tratamentos clínicos odontológicos e concluiu 3.235 tratamentos ortodônticos para a população piauiense. Atualmente tem 22.952 clientes em tratamento ortodôntico e 161.500 em tratamento clínico em todo Estado.

Suas unidades geram 550 empregos diretos dentro do Estado e pelo menos mais 250 empregos indiretos de empresas prestadoras de serviços e fornecedores.

Pela atividade de seu negócio na área da saúde e todos os inúmeros benefícios para a comunidade como um todo, o Sr. Luciano Magalhães já foi agraciado com as seguintes honrarias: Cidadão Jundiaense – Jundiaí/SP, Cidadão Varzino – Várzea Paulista/SP, Diploma de Amigo do Exército – Ministério da Defesa Exército Brasileiro – Tiro de Guerra de Jundiaí/SP e Diploma de Reconhecimento da Polícia Militar do Estado de São Paulo – Policiamento do Interior de São Paulo.

Podemos afirmar que o homenageado, reconhecidamente, prestou e vem prestando relevantes serviços à comunidade piauiense. Portanto, concluímos que não existem impedimentos de ordem constitucional, legal, jurídica, regimental e de técnica legislativa, razão pela qual votamos pela sua **aprovação**.

**III – PARECER DA COMISSÃO**



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**GABINETE DO DEPUTADO ESTADUAL FIRMINO PAULO**

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA**

A Comissão Permanente de Constituição e Justiça – CCJ, após discussão e votação da matéria, delibera:

( ) pelo acatamento do voto do relator, apurado através dos votos dos deputados membros desta Comissão, presentes à reunião;

( ) pela rejeição do voto do relator, apurada através dos votos dos deputados membros desta Comissão, presentes à reunião.

SALA DAS COMISSÕES TÉCNICAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ, Teresina, 25 de outubro de 2017.

Dep. **Firmino Paulo**  
Relator

